



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
***** TAQUARITINGA – SP. *****

DECRETO Nº 2835 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais) e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO, a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64.

D E C R E T A

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01.01.00 – Diretoria

3.1.1.1.01.1376021.2001-Pessoal Civil R\$ 500,00

3.1.1.3.01.1376021.2009-Obrigações Patronais R\$ 1.900,00

01.02.00-Divisão Administrativa

01.02.01-Seção de Compras

3.1.1.3.01.1376021.2009-Obrigações Patronais R\$ 500,00

01.02.03-Seção Serviços Gerais

3.1.1.1.01.1376032.2001-Pessoal Civil R\$ 500,00

01.03.00- Divisão Técnica Financeira

01.03.01- Divisão da Contabilidade

3.1.1.1.01.1376021.2002-Pessoal Civil R\$ 3.600,00

3.1.3.2.1376.032.2002-Outros Serviços Encargos R\$ 7.000,00

01.03.02- Divisão Comercial

3.1.2.0.01.1376021.2003-Material de Consumo R\$ 2.000,00

4.1.2.0.01.1376021.2004-Aquisição de Hidrômetro R\$ 1.000,00

01.04.00-Divisão Técnica Operacional

01.04.01-Divisão Planejamento Projetos

3.1.1.3.01.1376021.2009-Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

01.04.01- Divisão de Operações

3.1.1.1.01.1376021.2014-Pessoal Civil R\$ 20.000,00

3.1.2.0.01.1376021.2014-Material de Consumo R\$ 25.000,00

3.1.3.2.01.1376021.2014-Outros Serviços Encargos R\$ 50.000,00

Total R\$ 117.000,00

Milton Arruda de Paula Eduardo

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
***** TAQUARITINGA – SP. *****

Continuação Decreto nº 2.835 de 26 de Novembro 2001

Artigo 2º - O total do presente credito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2.001

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 26 DE NOVEMBRO DE 2.001.



Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal Resp.p/Divisão

